CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Ofício n º 105/2022

Carnaíba, 26 de agosto de 2022.

Assunto: Encaminha Projetos de Leis para Sanção

Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente, para encaminhar a vossa senhoria, para **SANÇÃO** os Projetos de Leis aprovados nesta Casa, em sessões ordinárias realizadas em 17 e 24/08/2022. Conforme abaixo descritos:

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2022, fixa diretrizes para a implantação da política municipal de incentivo ao futebol feminino, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro.**
- **PROJETO DE LEI Nº 15/2022, dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a lei maria da penha nas escolas municipais, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro.**

Sendo o que nos apresenta para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

Cícero Batista Lima
Presidente do Poder Legislativo

Exmo. Sr.
José de Anchieta Gomes Patriota
MD. Prefeito do Município de Carnaíba – PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE
RECEBIDO EM: 26 / 08 / 2022
ASSINATURA